



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 184, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Delega competências ao titular da unidade de correição instituída no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Resolução Consuni n. 11, de 08 de abril de 2021;

Considerando a Portaria Normativa CGU n. 27, de 2022, alterada pela Portaria Normativa CGU n. 123, de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, ao titular da unidade de correição instituída as seguintes competências:

- Instaurar os procedimentos investigativos e processos correccionais que tratam da responsabilização de agentes públicos;
- Propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;
- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Discente;
- Designar servidores e discentes para compor as comissões referentes aos processos administrativos citados;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor